# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Ratificação ..... 4

**Poder Legislativo** ..... 5
***Atos Legislativos*** ..... 5
Atos ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ubirajara**
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

**Câmara Municipal de Ubirajara**
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Ubirajara Prefeitura de ADM 2025 - 2028 Cuidando e Avançando

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP**
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

# PORTARIA Nº 016/2026

***"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

***LEILA ALVIM BORDIM***, Prefeita de Ubirajara, Estado de são Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024, que regulamentam as contratações públicas no âmbito municipal;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Altera o artigo 1° da Portaria 013 de 12 de março de 2026, nomeando o servidor abaixo especificado, para desempenhar as funções de agente de contratação e pregoeiro, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal 01, de 02 de janeiro de 2024, a saber:

a) **CLEYTON TALIAMENTO HILARIO**, brasileiro, portador do CPF nº 357.108.308-36.

**ARTIGO 2º.** As atribuições do servidor acima nomeado e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, e do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024.

**ARTIGO 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 013/2026.

P.M. de Ubirajara, 18 de março de 2026

***LEILA ALVIM BORDIM***
*Prefeita de Ubirajara*

***Registrado e publicado na data supra.***

**"CUIDANDO E AVANÇANDO"**
FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ Nº 46.231.882/0001-05 - www.ubirajara.sp.gov.br

Ubirajara Prefeitura de ADM 2025 - 2028 Cuidando e Avançando

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP**
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

# PORTARIA Nº 18/2026

***"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

***LEILA ALVIM BORDIM***, Prefeita de Ubirajara, Estado de são Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, gestor de contrato, equipe de apoio e comissão de contratação;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Altera o artigo 1º, da Portaria 011 de 05 de março de 2026, nomeando a servidora abaixo especificado, para compor a Comissão de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e no Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024, a saber:

a) **ALCIONE GOMES BRIQUEZI,** brasileira, viúva, portadora do CPF Nº 301.165.318-60, SUBSTITUINDO **BENEDITO FRANCISCO DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 072.149.078-60.

**ARTIGO 2º.** As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, e do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2024.

**ARTIGO 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 18 de março de 2026.

***LEILA ALVIM BORDIM***
*Prefeita de Ubirajara*

***Registrado e publicado na data supra.***

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018




**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

**RATIFICAÇÃO**

**Referente: Processo n.º 035/2026**

*CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "ROBSON CARVALHO", EM FUNÇÃO DA 22ª FESTA DO PEÃO DE UBIRAJARA/SP.*

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita Municipal de Ubirajara, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 e Processo nº 035/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "ROBSON CARVALHO", EM FUNÇÃO DA 22ª FESTA DO PEÃO DE UBIRAJARA/SP**, constantes no Ofício do Diretor Municipal de Administração.

**AUTORIZA** a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 002/2026 e Processo nº 035/2026, com fundamento nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 18 de março de 2026.

**LEILA ALVIM BORDIM**
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
CONTRATO Nº 024/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRAJARA/SP
CONTRATADO: RC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "ROBSON CARVALHO", EM FUNÇÃO DA 22ª FESTA DO PEÃO DE UBIRAJARA/SP.
DO PREÇO: R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA ASSINATURA: 18/03/2026

.....

**RATIFICAÇÃO**

**Referente: Processo n.º 033/2026**

*CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "FIDUMA & JECA", EM FUNÇÃO DA 22ª FESTA DO PEÃO DE UBIRAJARA/SP.*

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita Municipal de Ubirajara, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026 e Processo nº 033/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "FIDUMA & JECA", EM FUNÇÃO DA 22ª FESTA DO PEÃO DE UBIRAJARA/SP**, constantes no Ofício do Diretor Municipal de Administração.

**AUTORIZA** a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE nº 001/2026 e Processo nº 033/2026, com fundamento nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Ubirajara (SP), 18 de março de 2026.

**LEILA ALVIM BORDIM**
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CONTRATO Nº 023/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRAJARA/SP
CONTRATADO: CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "FIDUMA & JECA", EM FUNÇÃO DA 22ª FESTA DO PEÃO DE UBIRAJARA/SP.
DO PREÇO: R$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA ASSINATURA: 18/03/2026

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos**

***PORTARIA Nº 02/2026.***

*"Nomeia Integrantes de Comissão Processante contra o Vereador Everton André Oliveira Santana".*

*ELIAS PEREIRA DA SILVA, VICE-PRESIDENTE*, na condição de substituto legal da Presidência da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando o recebimento, pelo Plenário, da denúncia de nº 02/2026;*

*Considerando que a denunciante é a Presidente da Câmara Municipal de Ubirajara;*

*Considerando o que dispõe o Artigo 5º, I do Decreto Lei nº 201/1967, onde o mesmo determina que o(a) Presidente passará ao substituto legal para os atos do Processo,*

*Expede a seguinte Portaria:*

***Artigo 1º-*** Ficam nomeados para integrar a Comissão Processante contra o Vereador Everton André Oliveira Santana, constituída na 24ª Sessão Ordinária realizada aos 16(dezesseis) de março do ano corrente de 2026 os Vereadores: ***Celio Ferrari Rodrigues***, ***Elias Pereira da Silva*** e ***Altemir do Santos***, sob a Presidência do primeiro, Relator o segundo e como Membro o terceiro.

***Artigo 2º-*** A vigência desta Comissão será de 90(noventa) dias, contados da data em que for efetivada a notificação do denunciado.

***Artigo 3º-*** Compete a esta Comissão Processante apurar todos os fatos narrados na Denúncia feita pela Sra. Elitânia de Fátima Moreira, protocolada nesta Câmara Municipal de Ubirajara sob nº002-2026 em 12/03/2026, e acatada pelo Plenário desta Casa de Leis, supostamente cometidos pelo Vereador Everton André Oliveira Santana, utilizando-se de todos os meios e poderes a ela inerentes para tal fim e em obediência à legislação vigente e aos princípios constitucionais pertinentes, submetendo seu Parecer ao Plenário desta Casa para apreciação.

***Artigo 4º-*** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Secretária registre e publique.
Ubirajara/SP, 17 de Março de 2026.

***ELIAS PEREIRA DA SILVA***
***VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA***

*Registrada e publicada no Diário Oficial do Município*